

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 13/11/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 19/93, a fls. 17 Verso do Livro n.º 5 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 03/05/2018 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – LAR DE NOSSA SENHORA DA APARECIDA

NIPC – 502 958 855

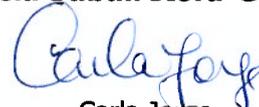
Sede – Rua Avelino António Paiva, n.º 21 – Ponte da Bica – Caneças – Odivelas - Lisboa

Fins - Apoio às pessoas idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro Noite, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário, ou outras; Apoio à família; Apoio à integração social e comunitária; Colaboração com a Igreja local no que se refere a atividades pastorais, como catequese, grupos juvenis e animação litúrgica; Banco alimentar. Secundariamente: Outras atividades de fins não lucrativos, de caráter cultural, educativo, recreativo de assistência e de saúde, designadamente nos seguintes âmbitos: Promoção de cursos de alfabetização ou de ensino da língua portuguesa a migrantes; Atividades de Tempos Livres e Formação.

Direção-Geral da Segurança Social, em

07 SET. 2020

Pela Subdiretora-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>